



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 9, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

ALTERA A PORTARIA SEI N. 21, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020, EM FUNÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE INTEGRANTE DO DEPARTAMENTO TCE NO COLEGIADO DE JORNALISMO NA FACOM

A Diretora da Faculdade de Comunicação da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições regimentais

RESOLVE:

Art. 1º Realizar a única e seguinte alteração de representantes para a composição do Colegiado do Curso de Jornalismo da Facom:

Substituir a professora Cláudia Rodrigues Castro (siape 3226933) pela professora Iluska Maria da Silva Coutinho (siape 1446204) como representante titular do Departamento de Técnicas Profissionais e Conteúdos Estratégicos- TCE.

Dessa forma, a composição do Colegiado do Curso de Jornalismo passa a apresentar a seguinte configuração:

Departamento de Fundamentos, Teorias e Contextos- FTC: professores Wedencley Alves Santana (siape 2656438) e Soraya Maria Ferreira Vieira (siape 1516224) (titulares) e Marco Antônio de Carvalho Bonetti (siape 1350922) (suplente)

Departamento de Técnicas Profissionais e Conteúdos Estratégicos- TCE- professores Iluska Maria da Silva Coutinho (siape 1446204) e Bruno Fuser (siape 1543669) (titulares) e Christina Ferraz Musse (siape 1147694) (suplente)

Departamento de Métodos Aplicados e Práticas Laboratoriais- MAP: professores Thelma Sueli Pinto Johnson (siape 1493391) e Álvaro Eduardo Trigueiro Americano (siape 1150720) (titulares) e Cláudia de Albuquerque Thomé (siape 2036879)

Coordenador do Curso de Jornalismo: professor Eduardo Sérgio Leão de Souza (siape 1146410)

Representantes discentes: Ana Lídia Resende de Paula matrícula: 201884011 (titular) e Thiago Mendonça Vargas (201984014) - suplente; (representantes do curso de Jornalismo Integral) e Isabela Carvalho Carpinski Corrêa (201985019) e Mateus Leri Silvério da Silva (2020085507) - suplente (representantes do curso de Jornalismo noturno)

Representante TAE: Giovani Duarte Verazzani (siape: 1945718)(titular) e Ângela Beatriz Chein Feres (siape 2393499) (suplente)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

MARISE PIMENTEL MENDES

DIRETORA DA FACULDADE DE COMUNICAÇÃO DA UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Marise Pimentel Mendes, Professor(a)**, em 25/08/2021, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0478960** e o código CRC **990C4BD2**.

Referência: Processo nº 23071.904126/2020-32

SEI nº 0478960